

## DEPOIMENTO

DE: PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA BISNETO – ESCRITOR COM PSEUDÔNIMO “PEDROOM LANNE”

**Sobre ALEXEY DODSWORTH MAGNAVITA DE CARVALHO, CLINTON DAVISSON FIALHO, MARIANA MARCHESINI e ROBERTO FIORI**

Quando terminei de escrever meu livro sobre ficção-científica em janeiro de 2014, fui à busca de contatos e referências sobre o meio literário a fim de publicá-lo. Pesquisei algumas obras cuja temática se assemelhavam a minha e assim conheci **ALEXEY DODSWORTH MAGNAVITA DE CARVALHO** após a compra de seu livro “Dezoito de Escorpião” em 27/03/2014. Durante a leitura do livro, em 11/04/2014 conectei Alexey através da mídia social FACEBOOK e enviei uma mensagem solicitando participação em sua rede de amigos, a qual Alexey prontamente aceitou. Em 12/05/2014, enviei mensagem para Alexey no FACEBOOK, questionando se tinha interesse em ler o original de meu livro, Alexey afirmou que tinha interesse e me forneceu seu endereço de e-mail para que eu encaminhasse o arquivo. Em 02/06/2014, descobri que o livro de Alexey que comprei estava com defeito, então enviei mensagem para Alexey comentando o fato. Alexey respondeu, ofereceu a cópia digital de seu livro e pediu meu endereço de e-mail para enviá-la. Eu forneci meu endereço de e-mail e Alexey enviou a cópia digital de seu livro para mim.

Nesta mesma data, 02/06/2014, comentei com Alexey que eu possuía um segundo perfil no FACEBOOK e queria adicioná-lo a rede de amigos deste outro perfil também. Alexey concordou e adicionou meu segundo perfil (a época, com apelido PEDRO STAND-UPPER FIFME FUTMESA, atualmente PEDRO LUIZ).

Nesse período, além das mensagens trocadas com Alexey, também interagi comentando suas postagens ocasionalmente. Em 11/07/2014, comentei uma postagem em que Alexey pedia dois ingressos para que um pai argentino e seu filho, uma criança com câncer terminal, realizassem o sonho de vida da criança que se consistia em assistir a final da Copa do Mundo. Alexey não gostou da repercussão de meu comentário, após uma breve discussão sobre o tópico, Alexey bloqueou meu perfil (o secundário, a época, com apelido NOLL QUANTICUS, atualmente PEDRO LUIZ COSTA). Com meu outro perfil, me conectei ao FACEBOOK e enviei mensagem para Alexey querendo dialogar. No diálogo, Alexey tornou o assunto pessoal, em suas mensagens, Alexey procurou ridicularizar meu trabalho como escritor, usou alguns adjetivos tais como “babaca” e “doido”, além de insinuar que eu estaria adicionando seus amigos a minha rede de contatos com algum mau intuito. Alexey bloqueou meu segundo perfil, eu lhe enviei um último e-mail, tentando contemporizar a discussão, mas Alexey se limitou a dizer que eu não escrevesse mais.

Nunca mais escrevi, mas como eu e Alexey somos escritores de ficção-científica, em novembro de 2015, li o conto de um autor chamado Marcelo Bighetti, através de quem descobri a existência do **CLFC – CLUBE DE LEITORES DE FICÇÃO CIENTÍFICA** – clube o qual Marcelo era membro. Em 06/12/2015 manifestei para Marcelo meu interesse em participar do clube e apresentar o livro que acabara de publicar em 17/11/2015. Ao visitar o site, descobri que Alexey Dodsworth havia ganho um prêmio literário oferecido pelo clube, mas não me

importei. Através de outro escritor membro do clube, **ROBERTO FIORI**, que usa o pseudônimo **LOGAN SOLO**, quem conheci em um encontro no Gibi Bar (Rua Major Maragliano, 191, Vila Mariana, São Paulo-SP), em 11/12/2015, me adicionou em seu FACEBOOK e passamos a interagir. Logan era um membro ativo nos anos 90, e me incentivou a participar do clube, por isso, em abril de 2016, me adicionou ao grupo virtual do CLFC no FACEBOOK.

Entre abril e junho de 2016, pouco interagi com grupo virtual do CLFC, mas, incentivado por Logan, submeti um pedido de inscrição como membro do clube em 11/06/2016. Não obtive resposta na ocasião. Na mesma ocasião, os moderadores do grupo virtual do CLFC postaram um convite para um encontro de celebração dos 30 anos de fundação do clube, um jantar na Presto Pizzaria (Rua Esmeralda, 39, Aclimação, São Paulo-SP) no dia 25/06/2016. Porém, após eu confirmar minha presença no encontro através do FACEBOOK, eu fui banido do grupo virtual do CLFC em 20/06/2016. Em 21/06/2016, entrei em contato com os moderadores do grupo para saber por que eu havia sido banido, já que eu mal interagira no espaço. **CLINTON DAVISSON FIALHO**, o **PRESIDENTE do CLFC**, respondeu a minha mensagem. Trocamos ideias, inclusive partilhei certa desconfiança que meu bloqueio se dera por alguma intriga de Alexey, embora sinceramente sequer acreditasse nisso, Clinton fez um apelo aos moderadores e eu fui aceito de volta no grupo virtual. Nesta mesma data, partilhei com Clinton meu desejo de me inscrever como membro do CLFC. Clinton aceitou minha inscrição após lhe enviar mais um e-mail de confirmação. Porém, em 23/06/2016, fui bloqueado no grupo virtual novamente, e voltei a procurar Clinton para saber o motivo no novo bloqueio. Clinton alegou que era decisão dos moderadores e permaneci bloqueado, mas disse que reveria a questão. Na continuação da conversa, em 24/06/2016, Clinton me convidou para o encontro do CLFC na Presto Pizzaria.

Compareci ao encontro do CLFC em 25/06/2016, ao chegar à pizzaria por volta das 20hs, da rua notei que a mesa do encontro era enorme, havia cerca de vinte pessoas presentes. Liguei o gravador de voz que possuo no intuito de não esquecer o nome das pessoas que viesse a conhecer, coloquei no bolso e entrei no restaurante. No restaurante, meu anfitrião, Clinton Davisson, estava de costas, então me aproximei da ponta de mesa e me apresentei. De frente para mesa, reconheci a figura de Clinton e também a de Alexey Dodsworth, únicos que até então conhecia exclusivamente pelo FACEBOOK. Eu me apresentei e cumprimentei Clinton, em seguida, cumprimentei Alexey. Alexey respondeu cordialmente ao meu cumprimento.

Sentei-me na outra ponta da mesa (no lado oposto em que estava Alexey), passei boa parte do encontro conversando com o escritor Ataíde Tartari e sua esposa, mal conversei com Clinton. Comigo, levei dois exemplares de meu livro e, no meio do encontro, fui convidado a sortear um exemplar para os convidados. O sorteio consistia em cada convidado falar um número de zero a cem, por educação, perguntei um número para **ALEXEY DODSWORTH** assim como perguntei para todos os demais. Rindo para as pessoas que estavam mais próximas, Alexey zombou de minha gentileza. O encontro prosseguiu e sequer me aproximei de Alexey novamente. Já ao final do encontro, quando todos se levantaram e começaram a se despedir, em um momento que Alexey estava só, me aproximei, puxei papo e fiz uma piada zombando de sua intelectualidade, então me afastei. Alexey se despediu de mais algumas pessoas e deixou o restaurante ao lado de uma convidada. Quando ele já estava na rua, notei que Alexey estava me olhando, por isso, me dirigi a ele novamente com o intuito de contemporizar a nossa troca de zombarias e despedir-me com educação. Alexey, todavia, não me permitiu

dialogar, assim que me dirigi a ele, ameaçou fazer um escândalo e afirmou com todas as palavras que se não me afastasse, ele “queimaria o meu filme”. Retruquei as suas ameaças e Alexey passou a me ofender com frases tais como “vá pra puta que pariu”, “vá tomar no cu”, “vá pro diabo” e adjetivos como “louco”, “psicótico”, “maluco”, reiterando suas ameaças de me fazer “passar vergonha em público”. Retribuí-lhe algumas de suas ofensas e Alexey se afastou alguns metros. Neste instante, já haviam mais alguns convidados deixando o restaurante e Alexey levantou a voz e continuou a me ofender, passando afirmar que eu o “obsediava”, que o “perseguiu na Internet”, aumentando o tom de suas ameaças insinuando que iria entrar com uma ordem judicial contra mim, em minha opinião, fazendo cena para os demais convidados para criar uma imagem negativa conforme disse ao ameaçar de “queimar meu filme” logo quando me dirigi a ele. Ainda retruquei suas últimas ofensas, me afastei e Alexey foi embora.

Eu permaneci na pizzeria até que o último convidado saísse. Conversei com alguns deles mostrando minha indignação para com as ofensas de Alexey. Clinton Davisson, que havia me convidado ao encontro, deixou o restaurante durante a discussão e não o vi ir embora. Quando fui embora, notei que Clinton havia esquecido o livro que ganhara de Alexey em cima da mesa, perguntei para os garçons se podia levá-lo para devolver ao Clinton e eles permitiram. Nesse instante, lembrei-me do gravador que estava no meu bolso, o aparelho ainda estava gravando, eu o desliguei e fui embora.

Quando cheguei em casa, embora imaginasse que Alexey provavelmente houvesse bloqueado meu e-mail após nossa discussão dois anos antes, lhe enviei uma mensagem expressando minha indignação com sua atitude e, por outro lado, lhe dizendo que não se preocupasse comigo, que se soubesse que ele ainda guardava tanto rancor de nossa discussão no FACEBOOK dois anos antes, sequer o teria cumprimentado, e que se por acaso o encontrasse novamente iria ignorá-lo.

**ALEXEY DODSWORTH** não respondeu o e-mail, ao invés disso, no dia seguinte, 27/07/2016, fez uma publicação absolutamente mentirosa a respeito dos fatos ocorridos na noite anterior. Alexey distorceu completamente a natureza dos fatos desde quando nos conhecemos no FACEBOOK e em relação ao que se passou na pizzeria, de maneira deliberada criando uma falsa imagem de que eu o havia assediado sexualmente, que eu era um “stalker” (alguém que o perseguiu de maneira psicótica), afirmando falsamente que eu havia descoberto por mim mesmo que ele estaria presente na pizzeria e comparecido apenas para obsedá-lo, além de me ofender de diversas maneiras. A postagem teve alta repercussão, mais de 600 pessoas curtiram a publicação que ainda teve 112 comentários. Nos comentários, pelo menos duas pessoas presentes ao encontro se manifestaram, uma delas, **CLINTON DAVISSON**, que marcou o meu colega LOGAN SOLO para que lesse a postagem de Alexey me difamando, claramente querendo colocá-lo contra mim. Nos comentários, Alexey zomba comigo, cita meu nome e o link de meu perfil no FACEBOOK para que seus amigos saibam quem sou como se eu fosse alguém “perigoso”. Entre suas alegações, apesar de ter seu número de telefone e endereço de e-mail publicados em seu perfil da mídia social LINKEDIN, Alexey falsamente alega que eu procurei seus amigos a fim de saber o número de seu telefone. Depois de criar essa imagem negativa e preconceituosa de minha pessoa, Alexey convida seus amigos para que testemunhem a seu favor.

Em resposta à publicação de Alexey, criei uma página de resposta no FACEBOOK rebatendo as suas acusações, nela escrevi um manifesto e publiquei parte da gravação que fiz do encontro provando que nossa discussão não tinha a mínima conotação sexual conforme Alexey Dodsworth falsamente alegou. Paralelamente, no dia 26/06/2016, enviei mensagem para **CLINTON DAVISSON** pelo FACEBOOK, me desculpando pela discussão no final do encontro, e perguntando se era possível ele mediar a situação que se criou entre eu e Alexey. Clinton afirmou ter gostado da discussão, ilustrou suas falas com risadas ao afirmar que o “bafafá” era bom para agitar o grupo. Todavia, Clinton teceu algumas afirmações mentirosas que contrariavam os fatos contidos na gravação de áudio do encontro em relação a minha discussão com Alexey, dizendo que estava do meu lado durante a discussão pedindo insistentemente para eu me afastar de Alexey, ou afirmando que a discussão havia durado mais de dez minutos (sua voz aparece na gravação somente se dirigindo ao manobrista da pizzaria, e a cronometragem da discussão não vai além de três minutos). A conversa com Clinton prosseguiu e no dia 27/06/2016, eu voltei a procurá-lo pelo FACEBOOK através de uma carta em que manifestava minha indignação com as publicações de Alexey e a repercussão negativa de sua publicação para comigo como escritor. No dia 28/06/2016, **CLINTON DAVISSON** respondeu e passamos a trocar mensagens. Em suas mensagens, Clinton voltou a afirmar que gostou da confusão, mas deixou implícito em suas palavras que acreditava nas afirmações de Alexey, e passou a afirmar que eu estaria “obsecado” por ele, que segundo uma análise de sua filha eu precisava de “ajuda” psicológica, em seguida me chamando de “bêbado”, “drogado”, “doente”, ameaçando dar queixa na polícia e, embora não tenha lhe ofendido em nenhum instante, findou a conversa zombando de minha pessoa e insinuando que eu perseguisse outros escritores, por fim me bloqueando para que não pudesse responder. Me senti completamente ofendido pela forma como ele conduziu a questão, e enviei um e-mail para Clinton manifestando essa indignação com seu tratamento humilhante para comigo, em minha opinião, totalmente inadequado para alguém que ocupa a posição de presidente do CLFC. Também denunciei sua conduta em uma página do FACEBOOK e para alguns colegas que conhecia do CLFC.

A esse meu protesto por sua conduta ao confirmar minha expulsão do CLFC, Clinton Davisson registrou uma queixa-crime de ameaça em uma delegacia de Juiz de Fora – MG, onde estuda. Pelos fatos narrados até aqui, Alexey Dodsworth prestou queixa na delegacia contra minha pessoa alegando difamação, perseguição (de natureza sexual) e pirataria (da cópia digital de seu livro).

À conduta de ALEXEY DODSWORTH e CLINTON DAVISSON, manifestei toda minha indignação diante dos fatos ocorridos nos dias subsequentes na página do FACEBOOK que criei para me defender das falsas acusações de Alexey. Até que, em 04/07/2016, Alexey me enviou um e-mail, ameaçando de me processar judicialmente caso eu não retirasse a página do FACEBOOK. Conversei com Alexey para esclarecer a situação toda tentei chegar a um acordo, propus que nos desculpássemos mutuamente. Alexey não concordou, respondeu a minha proposta com uma nova ameaça de me expor ainda mais em sua página no FACEBOOK. Eu não sabia que, neste momento, **Alexey já tinha prestado queixa na delegacia** contra minha pessoa e insisti na proposta de retratação mútua. Alexey não respondeu ao segundo email que respondi, então, querendo por fim em toda a discussão, em 07/07/2016, fiz uma alteração na página, retirando os textos em que me defendia de suas acusações, e enviei um e-mail para Alexey que visse o

texto que escrevi como forma de retratação. Ao invés de responder ao e-mail, **ALEXEY DODSWORTH** fez uma nova publicação em seu FACEBOOK distorcendo minhas intenções com a modificação que fiz e me acusando do crime de falsidade ideológica. Alexey também publicou uma falsa informação que eu teria sido condenado em um processo civil por difamação, e me acusando de não ter pagado a indenização devida a este processo pelo fato de eu ser “hipossuficiente”, quando de fato essa informação consta de um processo que movi contra o DETRAN-SP por um problema relativo à documentação de um veículo (em 2009), as quais, segundo posso deduzir, ele encontrou na Internet em arquivos de cachê do site JusBrasil. Ao término da postagem, Alexey mais uma vez convidou seus amigos para testemunharem a seu favor na delegacia. A postagem contabilizou 180 curtidas dos fãs de Alexey e 80 comentários, entre os quais, Alexey novamente zomba de mim entre adjetivos tais como “maluco”, “difamador”, “doente”, “stalker”, “imbecil”. Entre os comentários, Alexey chama atenção para as palavras de **JORGE EDUARDO DE LA JARA RAYGADA**, uma pessoa que sequer fazia parte de seus contatos, pelo contrário, se trata de um antigo conhecido meu (conforme descreverei a seguir), uma pessoa que acabou sendo sua testemunha no caso policial que Alexey perpetrou. Em seus comentários, Jorge Eduardo, que já tinha prestado seu testemunho no caso perpetrado por Alexey, me chama de “psicopata” e comete injúria ao me acusar de ser “agressor de mulheres”, “pedófilo”, “incestuoso”, além de afirmar que se fosse por ele, Jorge, me levaria para delegacia “debaixo de muita porrada”. Jorge Eduardo ainda compartilhou a publicação de Alexey em seu FACEBOOK, na qual comenta para o próprio Alexey que está “louco para me encontrar” e que tem ido à Avenida Paulista todos os domingos para ver se me encontra por lá, pois sabe que eu divulgo meu livro por ali. Dias antes, em 01/07/2016, **JORGE EDUARDO** fez uma postagem em seu FACEBOOK, pelo que consta em sua declaração, **no dia em que estive na delegacia para testemunhar no caso perpetrado por Alexey**, na postagem, zomba de mim e declara publicamente que eu estaria traindo minha mulher com outro homem.

Em minha opinião, as condutas de Alexey Dodsworth e Jorge Eduardo não são condizentes com quem está prestando queixa na delegacia contra um “psicopata”, alguém “perigoso”, me parece clara a intenção de ambos em querer manchar o meu nome com tal denúncia, começando pelo fato de Alexey angariar uma testemunha que sequer pertence ao seu círculo social, sequer pertence ao CLFC ou ao universo da literatura e não esteve presente ao encontro do respectivo clube em 25/06/2016, por fim, a própria maneira como ambos se sentiram livres para me caluniar pelas redes sociais após terem comparecido na delegacia conforme as datas de suas publicações, comprovam que sua intenção é me difamar e me zombar, uma conduta muito distante da postura de vítimas que supostamente alegam.

Nos dias subsequentes, em 08/07/2016, outro membro do **CLFC**, mulher, chamada **MARIANA MARCHESINI** (e apelido virtual **SUICIDE BLOND**), publicou uma resenha totalmente prejudicial e ofensiva sobre meu livro na mídia social SKOOB. Em 09/07/2016, **ALEXEY DODSWORTH** fez uma nova publicação em seu FACEBOOK com 263 curtidas e cerca de 40 comentários, falsamente me acusando de ter pirateado seu livro, mais uma vez zombando e me ofendendo entre os comentários de seus seguidores. Entre os dias 13 e 21/07/2016, meu blog foi vandalizado por usuários anônimos, todos me ofendendo e defendendo Alexey. Entre esses anônimos, pelo menos um fez menção ao fato de pertencer ao CLFC.

Após a publicação da resenha mal educada e prejudicial de **MARIANA MARCHESINI**, eu enviei mensagem para ela através do SKOOB, pois tinha certeza de que isso era uma represaria de alguém ligado a Alexey Dodsworth, Clinton Davisson ou ao CLFC. Mariana se manteve dialogando comigo sempre de forma provocativa, mostrando desdém e ridicularizando minha pessoa, meu trabalho e meu livro. No decorrer da conversa, Mariana confessa que pertence ao quadro de sócios do CLFC e, em tom de chacota, me acusa de “criminoso”, afirmando que existiam quatro boletins de ocorrência policiais registrados contra mim e que isto era “uma cortesia do CLFC inteiro”. Em seguida, entre mais algumas ofensas e falsas acusações à minha pessoa, Mariana admite que está repassando toda nossa conversa para o pessoal do CLFC encaminhar para a polícia. Mariana cita o nome de Jorge Eduardo e o fato de seus amigos do Itaim Bibi (que nada têm a ver com o CLFC), estarem querendo “me pegar”. Mariana ainda me ofende perguntando se eu era gay e se teria desejado minha mãe sexualmente, por fim, encerra a conversação repassando uma suposta mensagem que recebeu de Alexey Dodsworth. Na mensagem, Alexey confirma o recebimento dos *printscreens* da conversa que mantive com ela, além disso, Alexey convida Mariana para ser sua testemunha no caso e revela que não se importa com os supostos “crimes” que atribui a mim, sua intenção é apenas que eu deixe de ser réu primário.

Apesar de toda essa perseguição que sofri de Alexey Dodsworth e outros membros do CLFC, em 28/07/2016, antes de tomar ciência que Alexey havia prestado queixa contra mim na delegacia, de espontânea vontade eu retirei a página de resposta que mantinha no FACEBOOK.

Nesse período decorrente do encontro do CLFC em junho, eu mantive uma longa conversação a respeito de tudo que estava se passando com **ROBERTO FIORI**, membro do CLFC que fiz amizade um ano antes e me incentivou participar do clube. Como escritor e em seu perfil no FACEBOOK, Roberto utiliza o pseudônimo **LOGAN SOLO**. Nessa conversação, Roberto manifestou apoio a minha pessoa e indignação com a difamação que estava sofrendo, inclusive, se colocando a disposição para me ajudar, divulgando a página de resposta que criei e escrevendo uma resenha sobre o meu livro no site SKOOB para compensar a resenha maldosa que recebi de Mariana Marchesini. Durante a Bienal do Livro de São Paulo, realizada entre os dias 26 de agosto e 4 de setembro, estive com Roberto que me contou que CLINTON DAVISSON o havia procurado pelo FACEBOOK para dizer que tomasse cuidado comigo, que eu sou “psicopata” e “perigoso”. Todavia, em 03/11/2016, quando pedi que Roberto me fornecesse um *printscreen* dessa conversa que teve com Clinton no FACEBOOK. A partir desse instante, Roberto não respondeu mais minhas mensagens e me bloqueou em seu FACEBOOK. No dia 05/11/2016, Roberto fez uma publicação mentirosa em seu FACEBOOK, afirmando que eu teria adulterado a conversação que mantivemos (insinuando que eu *hackeei* sua conta), citando meu nome completo, o título do meu livro, a editora e o nome de minha mulher para então me chamar de “psicopata”, além de comentar com seus amigos que sou alguém “perigoso”, subitamente adotando o mesmo discurso de Alexey Dodsworth e Clinton Davisson. No dia 07/11/2016, a resenha que ele havia escrito e que publiquei em meu blog foi anonimamente vandalizada. Nesse momento, revendo a conversa que mantive com Roberto, notei que, durante a conversação, ele havia feito uma ameaça de morte a minha pessoa de maneira subliminar.

Em minha opinião, a conduta de Jorge Eduardo e dos membros do CLFC aqui elencados: Alexey Dodsworth, Clinton Davisson, Mariana Marchesini e Roberto Fiori, uma vez que todos se uniram para me difamar, perpetrar falsas declarações à polícia, vandalizar minhas publicações e me ofender publicamente, se trata de BULLYING e caracteriza ASSÉDIO MORAL a minha pessoa; COAÇÃO por zombarem de mim e se manterem em contato, me ofendendo e me provocando mesmo após terem perpetrado queixas-crime contra mim; além do fato de suas ofensas e declarações caracterizar DIFAMAÇÃO, OFENSA MORAL, INJÚRIA, CALÚNIA, AMEAÇA e CENSURA ao cercearem meu direito de livre expressão por me defender de tais falsas acusações.

## **DEPOIMENTO**

DE: PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA BISNETO – ESCRITOR COM PSEUDÔNIMO “PEDROOM LANNE”

### **Sobre JORGE EDUARDO DE LA JARA RAYGADA**

Conheço Jorge Eduardo desde 1993 por meio de um amigo que temos em comum, Guilherme de Souza Leite. Desde então, sempre me encontrei com Jorge quando ele estava com esse e outros amigos, todos pertencentes a uma turma que mora no bairro do Itaim Bibi (SP).

Durante os anos 2002 e 2003, Jorge foi meu vizinho de rua quando morava no bairro da Bela Vista (SP), ocasião em que fiz um site para suas aulas de espanhol, hoje hospedado no seguinte endereço:

[http://www.pedroom.com.br/portal/portifolio/clientes/espanol\\_ejecutivo/index.htm](http://www.pedroom.com.br/portal/portifolio/clientes/espanol_ejecutivo/index.htm). Apesar de nos conhecermos e termos convivido durante um longo período, eu e Jorge sempre tivemos algumas desavenças, geralmente por questões tolas tais como futebol, religião e política.

Depois que me mudei da Bela Vista em 2003, perdi contato com Jorge. Voltei a revê-lo em 2011 e ele havia se mudado para Osasco-SP. Depois desse encontro, só voltei a ver Jorge em dezembro de 2014 quando outro amigo em comum que mora na Bahia, veio passar o natal e o final de ano em São Paulo com sua família e acabamos nos encontrando em um bar. Nessa ocasião, Jorge me adicionou em sua lista de amigos do FACEBOOK.

Em janeiro de 2016, quando começaram os protestos contra a presidente Dilma Rousseff, eu me manifestei contra a saída da presidente, a partir daí, Jorge Eduardo passou seguidamente a vandalizar minha página no FACEBOOK. Entre 27/01/2015 e 08/02/2015, **JORGE EDUARDO** fez uma série de publicações em minha página no FACEBOOK, sempre me ridicularizando por minha postura política, me chamando de “comunista” e até de “nazista”. Em função disso, tive que bloquear as postagens em minha página. Em junho de 2015, em uma discussão sobre política na página de FACEBOOK de Gustavo Souza Leite, um dos amigos da turma do Itaim Bibi que tínhamos em comum, Jorge me bloqueou.

Uma vez, conversando em um bar no Itaim Bibi com o irmão de Gustavo, eu comentei que, futuramente, tinha o desejo de publicar um livro biográfico sobre a turma do Itaim Bibi, e em agosto de 2016 eu criei uma página no FACEBOOK, descrita como conteúdo fictício para criação de novela literária, em que elencava os personagens da obra por apelidos e uma descrição humorística de cada um, incluindo a mim mesmo. A página ficou no ar sem qualquer divulgação durante pelo menos dois meses até que, em 28/09/2015, alguém dessa turma a

acessou e a divulgou em um grupo de WHATSAPP dessa mesma turma de amigos do Itaim Bibi. **JORGE EDUARDO** acessou a página e, ao se deparar com a piada que fiz a seu respeito, passou a ameaçar me agredir, de me processar, a afirmar que eu seria um “bandido”, além de incentivar todos os demais a fazerem o mesmo. No mesmo dia, recebi um telefonema em meu celular de **DANIEL MILLER**, que é amigo de Jorge e faixa-preta de jiu-jitsu, me intimando a retirar a página do ar se não iria apanhar. Eu não retirei a página do ar naquele momento, mas apaguei a postagem com a descrição dos personagens da novela. Nessa ocasião, lavrei um boletim de ocorrência pela Internet por conta dessa ameaça de Daniel Miller por telefone, mas não dei seguimento à mesma por medo de represálias de seus amigos e pelo fato de que seria difícil prová-la.

Em 11/11/2015, **JORGE EDUARDO** fez uma publicação em seu FACEBOOK alegando que eu o estaria perseguindo em seu emprego (a escola de idiomas YAZIGI), me chamando de “psicopata” e de “comunista de shopping”, citando meu nome completo e meu pseudônimo como autor, afirmando falsamente que eu já teria sido condenado por difamar uma senhora de idade e que estaria foragido da polícia. Na verdade, o que fiz foi apenas reclamar de sua conduta no FACEBOOK em função de eu ter sido aluno no YAZIGI entre 2006 e 2008, e retomado meus estudos de inglês em 2014 em outra unidade da mesma escola, por isso achava sua postura como professor para com um ex-aluno totalmente inadequada para quem tem mais de quarenta anos de idade e é pai de família. Nos comentários da postagem, seus amigos praticantes de jiu-jitsu voltaram a me ameaçar de agressão, entre eles, **VAGNER PRATES**, uma pessoa que cumpriu pena por tráfico de drogas ao ser preso transportando nove quilos de maconha. Nessa mesma data, Jorge ainda teceu mais alguns comentários mentirosos a respeito de minha pessoa no perfil de outro amigo que tínhamos em comum. Jorge ainda atribui duas imagens, claramente publicadas com cunho humorístico, uma delas veiculada de maneira privada através do perfil desse amigo comum (Guilherme de Souza Leite), como se eu quisesse difamá-lo, sendo que eu próprio apareço na imagem. Em 19/11/2015, eu registrei uma ata notarial em cartório com essas declarações de Jorge Eduardo e as respectivas ameaças de seus amigos.

Fato é que várias pessoas dessa turma de amigos do Itaim Bibi: Jorge, Gustavo, Guilherme, Daniel e Vagner entre outros, zombaram seguidamente de minhas publicações no FACEBOOK, vandalizaram minhas publicações sem se importarem com o fato de eu utilizar o FACEBOOK para divulgar meu trabalho como escritor, zombaram de minha pessoa e do livro que estava em vias de publicar no final do ano. Quando criei uma página e retribuí parte dessas zombarias, mesmo que sem citar o nome de qualquer um, estas mesmas pessoas passaram a me ameaçar e a me ofender de várias formas.

Em minha opinião, a conduta de Jorge Eduardo ao se prestar como testemunha de Alexey Dodsworth se trata de uma vingança pessoal dele por sempre termos discordado em vários assuntos desde que o conheci. Para Jorge, seu depoimento na delegacia é só mais uma forma de zombar comigo conforme fez através de inúmeras postagens difamatórias no FACEBOOK e durante todo o tempo em que convivemos. As declarações de Jorge nas postagens de Alexey e suas afirmações publicas após prestar seu depoimento na delegacia são prova disso.